



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 033/2025 DE 04/12/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR
QUE DENOMINA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

Considerando, que nos termos do art.29, XXIX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, é atribuição da Presidência, administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinar os atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos servidores do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas; determinando a apuração de responsabilidades administrativas civis e criminais de servidores faltosos e aplicando-lhes penalidades; julgando os recursos hierárquicos de servidores da Câmara; praticando quaisquer outros atos atinentes a essa área de sua gestão;

Considerando os preceitos contidos na Lei nº 308/2006 de 11/10/2006, em que, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências”;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **A Sra. Amanda Alvina Schulthais**, para ocupar o cargo de Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º - Nomear **A Sra. Isadora Nicoli Galter**, para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Compras da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Governador Lindenberg/ES, 04 de dezembro de 2025.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente